



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Segunda-feira • 20 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3195

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Lei Nº 8301, de 20 de abril de 2020** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Leis**



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Jaguaripe  
Praça Histórica - Sede - Jaguaripe - BA  
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49  
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 830, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**PUBLICADO**

EM 20/04/2020  
Débora M<sup>a</sup> de J. Rosário  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 4735

*“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, até o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, mediante Decreto Executivo, nos termos estabelecidos no artigo 43 da Lei 4.320/64, para atender as despesas com Execução do **PLANO DE COMBATE AO COVID-19**, a serem utilizados em decorrência de Transferências Financeiras do **MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU DO TESOUREO MUNICIPAL**.

**Art. 2º** Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,  
Jaguaripe, 20 de abril de 2020.

  
**HUNALDO SIMÕES COSTA**  
**PREFEITO**